



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 184 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
_____/2025
AUTOR
Vereador Mario Lucio Brambila
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária da Fundarte , destinado à Liga Esportiva de Muriaé , CNPJ: 22.363.260/0001-02, para apoio às atividades esportivas e realização de campeonatos municipais e comunitários .
VALOR
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 27
SUBFUNÇÃO: 812
PROGRAMA: 0006
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 1011
NATUREZA DE DESPESA: 3350.41
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
 Mario Brambila Vereador